ATA Nº 30/2017 DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, às 19h09min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 25ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 29/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Geraldo (9min45s à 10min07s). Tendo em vista o pedido de afastamento do Vereador Caldeira do cargo de Primeiro Secretário, solicita que a Vereadora Janayna proceda à leitura das correspondências (10min13s à 17min26s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos de lei que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado, com ausência do Vereador Geraldo. Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 46/2017, que altera a Lei Municipal nº 158/2007 e institui o Conselho Municipal de Política de Segurança Pública de Itapoá – CONSEPI e Fundo Municipal de Segurança Pública, estabelece competências, princípios e diretrizes para o seu funcionamento, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 47/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações; Projeto de Lei nº. 48/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações; Projeto de Lei nº. 49/2017, que altera a Lei Municipal nº 142/1998 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 50/2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município de Itapoá e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 51/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa BADESC Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC, Agência de fomento do Estado de Santa Catarina S/A, e dá outras providências. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes os PLE nº. 46, 47, 48 e 49/2017, em regime ordinário, e os PLE nº. 50 e 51/2017, em regime de urgência, após aprovação pelo Plenário, com três votos contrários com relação ao PLE nº. 51/2017 (17min30s à 20min45s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 62/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, que dispõe sobre os serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 62/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Geraldo (20min49s à 22min12s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 64/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, que dispõe sobre os serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 64/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Geraldo (22min14s à 24min05s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 65/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, que dispõe sobre os serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Suspende a reunião (24min06s à

29min26s). Reabre a reunião. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 65/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, a qual foi aprovada, com um voto contrário e ausência do Vereador Geraldo (41min29s à 41min59s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 67/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, que dispõe sobre os serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos automotores apreendidos e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 67/2017 ao Projeto de Lei n°. 41/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Geraldo (42min02s à 45min21s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura da Moção de Aplausos nº. 09/2017, que aplaude e congratula a atleta Julie Arissa Nemoto Tamura por sagrar-se campeã na categoria sub 12 da 2ª Etapa do Circuito Backfish de Surf, em Balneário Camboriú/SC. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Aplausos nº. 09/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Geraldo (45min22s à 1h06min21s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Requerimento nº. 62/2017, que requer informações sobre a elaboração dos projetos de leis ou regulamentações que tratam cada umas das ferramentas urbanísticas elencadas abaixo, conforme preconiza o Plano Diretor Municipal (art. 3º e 96 da Lei Complementar nº 48/2016), de autoria do Vereador Jeferson Rubens Garcia. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 62/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Geraldo (1h08min09s à 1h12min14s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Requerimento nº. 63/2017, que requer a inclusão, na próxima pauta, de uma moção de aplausos aos atletas itapoaenses que conquistaram medalhas no Parajesc, em Mafra: no Atletismo: Alifer da Silva – medalha de prata no salto em distância e arremesso de peso e medalha de ouro no lançamento de dardo; Carlos Augusto Nascimento do Rosário – medalha de ouro no salto em distância e 100m rasos; no Tênis de Mesa: Paulo Henrique Gonçalves – medalha de ouro, sendo tetracampeão; Renata Casasanta Cunha – medalha de ouro, sendo tricampeã; Maicon Silva – medalha de prata, de autoria do Vereador José Maria Caldeira. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 63/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Geraldo (1h12min15s à 1h13min30s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 30/2017, que altera Lei Municipal n° 458/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2014 a 2017, alterando nomenclatura dos órgãos. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 30/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Geraldo (1h13min31s à 1h15min20s). Solicita à Vereadora Janayna que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 31/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos órgãos que foram remanejados. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 31/2017, o qual foi aprovado, com ausência do Vereador Geraldo (1h15min21s à 1h18min33s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR CALDEIRA** (1h22min35s à 1h24min34s). **VEREADORA JANAYNA** (1h24min50s à 1h28min09s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h27min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida

e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 21 de agosto de 2017.

JONECIR SOARES:98562770949 Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949 Dados: 2017.09.23 20:59:43 -03'00'

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900 Dados: 2017.09.23 21:00:46 -03'00'

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Assinado de forma digital por PATRICIA CARNEIRO BRAZ GUERRA DE SOUZA:04944510926 Dados: 2017.09.23 21:00:21 -03'00'

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador